

**EDITAL DIR Nº 16/2011**

**PROCESSO SELEÇÃO DE ACADÊMICO  
VOLUNTÁRIO PARA ATUAÇÃO JUNTO AO  
PROJETO – FEMACARREIRAS.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMACARREIRAS, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

**EDITAL**

**AS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS**, mantidas pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS/ FEMACARREIRAS**, tornam público que o processo de seleção de acadêmico voluntário **PARA ATUAÇÃO JUNTO AO PROJETO – FEMACARREIRAS**.

**1. DOS OBJETIVOS**

Aproximar os discentes com o mundo do trabalho, por meio da divulgação, distribuição e acompanhamento de oportunidades de trabalho, bem como o acompanhamento da inserção e do desenvolvimento profissional dos egressos.

**2. DOS REQUISITOS DO ALUNO**

2.1. Poderão se candidatar à presente seleção alunos que atendam às seguintes exigências:

- a) Ser acadêmico do Curso de Administração ou Gestão de Recursos Humanos;
- b) Para acadêmicos de Administração ter cursado sem reprovação por nota ou faltas as disciplinas de: Gestão de Pessoas ou Administração de Recursos Humanos;
- c) Para acadêmicos de Gestão de Recursos Humanos estarem cursando o 2º semestre do curso;
- d) Ter disponibilidade para participar do horário;
- e) O candidato não pode ter sofrido sanção disciplinar;
- f) Não estar em débito com assuntos relacionados à Coordenação do Curso.

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições estarão abertas entre os dias 01 agosto a 05 de agosto de 2011, no horário das 14h às 17h e das 19h às 22h, na Secretaria Acadêmica da Unidade III das Faculdades Integradas Machado de Assis.

3.2. A inscrição deverá ser efetuada mediante requerimento dirigido à Coordenadora do Curso pelo próprio aluno ou seu procurador, devendo a procuração e a cópia do documento de identidade do procurador, devidamente autenticada, serem anexadas ao processo de inscrição do aluno.

3.3. Para a inscrição nesta seleção, exigir-se-ão:

a) Cópia do Histórico Acadêmico, onde se verifique que o aluno cursou as disciplinas requisitos da seleção e que ele não está reprovado em nenhuma delas;

b) Termo de voluntariado devidamente assinado.

3.4. A inscrição do aluno implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O aluno inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros do seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e na anexação dos documentos exigidos.

3.5. É vedada a inscrição condicionada à posterior complementação documental, fora do prazo de inscrição.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção ocorrerá no período definido pela Coordenação do Curso, de acordo com o cronograma abaixo:

a) 08/08/2011: avaliação de notas com base no histórico escolar das disciplinas objeto deste edital;

b) 09/08/2011: orientação vocacional, testes de maturidade, de personalidade;

c) 10/08/2011: resultado final, publicado nos meios de comunicação das Faculdades Integradas Machado de Assis.

4.2. Será selecionado um acadêmico com bolsa de 20% do valor da mensalidade para atuação nas segundas-feiras e terças-feiras no turno da noite.

#### **5. DA ADMISSÃO**

5.1. A participação no projeto não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária; não cabendo quaisquer tipos de remuneração.

5.2. Os alunos aprovados no projeto serão ranqueados a partir dos resultados da análise do histórico acadêmico.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Ao final do semestre letivo, o participante do projeto deverá encaminhar para a Coordenação dos Cursos um relatório das atividades desenvolvidas durante o Projeto, para que ele tenha direito a receber um Certificado de participação.

6.2. A seleção tem validade por um semestre, mas pode ser renovada por mais um semestre, a partir da manifestação da Coordenadora do Curso.

6.3. Os acadêmicos participantes do projeto de estudos poderão validar até 20 horas de atividades complementares.

6.4. As ocorrências não previstas neste Edital e na Resolução que normatiza este processo de seleção serão resolvidas pela Coordenação dos Cursos, Supervisão Acadêmica e Direção Geral.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS 01 de agosto de 2011.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

**REQUERIMENTO  
(Ficha de Inscrição)**

Protocolo

Eu, \_\_\_\_\_ residente na Rua /AV  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
portador de cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, venho requer inscrição para  
concorrer a vaga no Projeto FEMA Carreiras do Curso de Administração das Faculdades Integradas  
Machado de Assis.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Santa Rosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Telefone para contato

(Res) \_\_\_\_\_

(Cel) \_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno

E-mail: \_\_\_\_\_

**Despacho da Autoridade Competente**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Comprovante do Aluno**

Nome: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_

Assunto: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Protocolo

Procure resposta deste pedido junto à Secretaria Acadêmica ou através do site [www.fema.com.br](http://www.fema.com.br). Mantenha-se informado dos prazos estabelecidos através do edital. Este canhoto representa o comprovante de entrada de seu pedido. Na hipótese de surgir qualquer dificuldade no atendimento de sua solicitação, manteremos contato através do telefone ou email indicado.